DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 8 de agosto de 1985 — ANO X — Nº 149

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.811, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

Cria emprego na Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado 01 (um) emprego permanente para composição da Classe "A", da categoria funcional de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-903, do Grupo Serviços Jurídicos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 8.812, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 8.436.481 (oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006380/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr$ 8.436.481 (oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11003.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação.
000 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 8.436.481

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação que se segue:
39000.99999999.999 — Reserva de Contigência
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 8.436.481

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.813, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 685.000.000 (seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007027/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr$ 685.000.000 (seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

18001.15810212.045 — Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social.
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 650.000.000
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis 35.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	3
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
TRIBUNAL DE CONTAS	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

"17 DE AGOSTO É DIA DE VACINAÇÃO EM TODO O BRASIL"

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 100.000
Semestral Cr$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 8.814, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 13.790.500.000 (treze bilhões, setecentos e noventa milhões e quinhentos mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005585/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar, no valor de Cr$ 13.790.500.000 (treze bilhões, setecentos e noventa milhões, quinhentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

14001.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos.
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 3.300.000.000
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis 500.000.000
000 — 3113.00 — Obrigações Patronais 2.140.000.000

14001.15824952.030 — Encargos com Inativos e Pensionistas
000 — 3251.00 — Inativos 7.000.000.000
000 — 3252.00 — Pensionistas 850.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.815, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 11.854.600.000 (onze bilhões, oitocentos e cinquenta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007378/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 11.854.600.000 (onze bilhões, oitocentos e cinquenta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15001.03090311.068 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento
000 — 4313.00 — Contribuição a Fundos 11.854.600.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.816, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 8.575.000.000 (oito bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006459/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 8.575.000.000 (oito bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

15001.03080212.035 — Administração e Controle Fazendário.
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 8.500.000.000
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis 75.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 9" dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" n" 520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HERBERTO DE AZEVEDO SALES da função de Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DISPENSAR o Engenheiro Florestal MÁRIO CAPP FILHO, do Emprego em Comissão Especial, de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 07 de agosto de 1985.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

RESOLVE:

DISPENSAR o Engenheiro Agrônomo JOSÉ FARIAS DE NOVAES FILHO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-Especial, de Diretor Executivo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

Brasília, 07 de agosto de 1985.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3", do Decreto n" 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor VALDIVINO RIBEIRO NETO, matrícula n" 17.568-4, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1985
JOÃO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1985

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n" 5.164, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto n" 3.857/77, alterado pelo Decreto n" 5.476, de 23 de setembro de 1980, conforme Processo n" 00138001007/85,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais aos servidores relacionados no quadro anexo no período de 01 a 31 de julho de 1985.

Ceilândia-DF, 16 de julho de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

PERÍODO DE 01 a 31 de JULHO de 1985

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Nº DE HORAS EXTRAS
05.110.1	JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA	TP.602.B	20
06.552.6	IVANILDA CRISOSTOMO VALVERDE	TP.602.B	60
12.957.7	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	ART.504.C	20
14.303.2	MAGNO FERREIRA DE CASTRO	ART.504.C	10
14.938.1	JOSÉ JOAQUIM MOREIRA	SA.401.S	20
15.408.3	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	TP.602.C	20
15.963.8	RAIMUNDO RODRIGUES MESQUITA	TP.601.C	30
16.252.3	ORLANDO GOMES DE SOUZA	SA.401.B	60
17.700.2	FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRO	TP.602.B	60
22.892.3	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	TP.601.B	30
22.918.0	ELI RODRIGUES JAQUES	TP.601.B	60
23.098.7	AGNALDO MARQUES DA SILVA	TP.601.A	60
23.229.3	WILSON CARVALHO DOS SANTOS	TP.601.B	60
25.097.X	JOÃO SIMIÃO NETO	TP.601.A	60
25.105.4	EVERALDO ELIAS DE SALES	TP.601.A	60
25.123.2	HELENO ARNOBIO DA COSTA	TP.601.A	60
25.130.5	LUIZ CARLOS DOS S CANARGO	TP.601.A	60
25.137.2	ANTÔNIO MARIZ DE PAIVA	TP.601.A	60

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DE CEILANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item: V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto n" 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do O.I. n" 051/85-DOP-ACEI,

RESOLVE:

Aplicar pena de repreensão nos termos do artigo 204 da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União ao servidor MANOEL LUIZ DOS SANTOS, matrícula n" 16.251-5, função Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808-C, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Ceilândia-DF, 17 de julho de 1985

GÉNER COSTA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n" 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 00.791-9, Código Art-503, Classe "C", Referência

22-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO CARDOSO, Chefe da Seção de Obras e Reparos da Div. Obras-RA-V, matrícula 00.664-5, Código Art-504.B, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1985, no período de 01 a 30 de agosto de 1985.

Sobradinho, 30 de julho de 1985

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ISABEL SILVEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 05.067-9, Código SA-401, Classe "C", Referência 29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ALVES OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira — DAG-RA-V, matrícula nº 12.040-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1984, no período de 02 a 31 de agosto de 1985.

Sobradinho, 31 de julho de 1985

JONAS VETTORACI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CORREIA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº 0970-9, Código TP-602, Classe "B", Referência M-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO SOUZA DIAS, Chefe da Seção de Topografia — DRLFO, matrícula nº 13.321-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 18 de julho de 1985

HUMBERTO DENUCCI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº 040.000.155/85
INTERESSADO: TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Concedo 31 (trinta e uma) diárias de viagem, no valor unitário de Cr$ 167.106,70 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros, e setenta centavos), período de 01 a 31 de agosto de 1985, em complementação às concedidas na RD nº 16/85, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal proferida no Processo nº 030.000.409/85, à servidora TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER, Assessora do Secretário de Administração, matrícula nº 8.741-6.

Brasília, 30 de julho de 1985

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 113.000.344/85
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE UM (1) EMPREGO DE PROCURADOR AUTARQUICO
RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, a criar 01 (um) emprego permanente da categoria funcional de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-903, do Grupo Serviços Jurídicos, da sua Tabela de Pessoal, de acordo com minuta de decreto constante das fls. 06/07, dos autos:

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária,

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de abril de 1985

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO: RONALDO DE OLIVEIRA: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO: WANDERVAL ALVES DA COSTA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA: VITAL DE MORAES ANDRADE

HOMOLOGO.
Brasília, 08/08/85
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º/08/85, JUAREZ ALVES DE CARVALHO, Economista, Código NS-714, Referência 25, matrícula nº 9.044-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de agosto de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR ELDIMAR GUIDA DE MIRANDA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de agosto de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO AFONSO LOPES CABEZON para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de agosto de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional do servidor relacionado em anexo, de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º, § 1º e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, habilitado em Concurso Público Interno, conforme Edital nº 183/85-IDR, publicado em 31 de julho de 1985, no DODF nº 143, a partir de 01 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/85-ISDF

GRUPO : Serviços Jurídicos
CATEGORIA FUNCIONAL: Assistente Jurídico
CÓDIGO : LT-SJ-902
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS-06

EDVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 325, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-30, da Tabela de Pessoal do ISDF.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir desta data o servidor RUITER ROBERTO SILVA, Biólogo, Código LT-NS-728, Referência 17, matrícula nº 328-TP/ISDF, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Microbiologia e Imunologia deste Instituto, Código LT-DAS-101.2.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir desta data a servidora VERA LÚCIA BURJACK FARIAS GABRIEL, Farmacêutica, Código LT-NS-704, Referência 13, matrícula nº 367-TP/ISDF, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Parasitologia-GBM/ISDF, Código LT-DAS-101.2.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA NELY DE ALENCAR RAMALHO ALVES, Farmacêutica, Código LT-NS-704, Ref. 19, matrícula nº 262, TP/ISDF, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Parasitologia-GBM, deste Instituto, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data a Bióloga MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Microbiologia e Imunologia deste Instituto, Código LT-DAS-101.2.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei nº 7334, de 02.07.85,

RESOLVE:

Alterar para 60% (sessenta por cento) o percentual da Gratificação de Desempenho de Função Essencial a Prestação Jurisdicional ao servidor LUIZ RAPOSO MIRANDA, Asssistente Judiciário, matrícula nº 336 TP-ISDF a partir de 01.07.85.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 8.198, de 25/09/84, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei nº 7.334, de 02/07/85,

RESOLVE:

CONCEDER 60% de Gratificação de Desempenho de Função Essencial a Prestação Jurisdicional ao servidor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902, Ref. 06, matrícula nº 325-TP/ISDF, a contar de 01/08/85.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a INSTRUÇÃO S/Nº, de 30.05.83, que designou o servidor JOSÉ AURI DE PAIVA, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete/SOC/PRES.

Brasília/DF, 31 de julho de 1985

ANTÔNIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Instrução de Serviço nº 63/84, que designou o servidor MIGUEL ALVES, matrícula nº 20.883, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete da Presidência.

Brasília, 02 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/85-SSP, DE 05 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR LAELIO LADEIRA DE SOUZA, Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, Diretor de Engenharia da mesma Empresa, ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, e VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, Diretor Técnico da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida da implantação do Plano de Destinação Sanitária do Lixo do Distrito Federal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 028/82-SSP, de 18 de novembro de 1982.

Brasília, 05 de agosto de 1985

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 23.363-3, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 07 de agosto de 1985

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NEDMA RODRIGUES BIJOS, Agente Administrativo, matrícula nº 21.461-2, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Informática do Departamento de Transportes Urbanos-DTU, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 07 de agosto de 1985

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1985

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, Datilógrafo, matrícula nº 22.096-5, Código LT-SA-402, Classe "S", Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ISMAR MARTINS DA SILVA, Chefe da Seção de Arquivos Técnicos, da Divisão de Cadastro Central, do Departamento de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula nº 14.285-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 1985.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1985

WILSON ANTONIO DE ANDRADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 033/85, DE 05 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no Processo nº 00094.001321/85,

RESOLVE:

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL nos termos da Ordem de Serviço "SLU" nº 012/83, datada de 04 de maio de 1983 e, de acordo com o Edital nº 006/85-SLU, de 17.07.85, aos servidores constantes da relação anexa.

Brasília, 05 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ANEXO A QUE SE REFERE A O.S. Nº 033/85-SLU

I- do emprego de GARI, referência NM-12, da TESLP/SLU, para a categoria funcional de FEITOR, referência NM-13, da TESLP/SLU.

NOME	MATRÍCULA
AGUEDO FRANCISCO DA SILVA	79.587-9
ALDO ANDRELINO	80.131-3
VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA	80.761-3
RAIMUNDO MANOEL DA SILVA	80.926-8

II- do emprego de GARI, referência NM-12, da TESLP/SLU, para a categoria funcional de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, referência NM-12, da TESLP/SLU.

NOME	MATRÍCULA
DANIEL CARLOS DE LIMA	78.678-0

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE JULHO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 030/85-SECON.DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 77.337-9, Referência NM-24, da TP/SLU, para substituir TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, Encarregada de Empenho e Liquidação, matrícula 73.153-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.08 a 03.09.85.

Brasília-DF, 31 de julho de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria n" 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, Datilógrafa, Código LT-SA-402.B, Referência NM-20, matrícula n" 23.293-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 08 de agosto de 1985

GUILHERME ANTONIO VIVACQUA

PROCESSO N": 040000162/85
N" DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 013/85-SAP
INTERESSADO: GUENTHER RIEDEL
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias, ao servidor GUENTHER RIEDEL, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n" 4.555-1, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para colher subsídios na Escola de Laticínios Cândito Tostes, Juiz de Fora-MG, manter contatos com indústrias de derivados de leite, no Rio de Janeiro, verificação do Projeto de Leite a preços reduzidos do Governo do Estado de São Paulo, e manter entendimento com a firma construtora de equipamento de perfuração de poços artesianos em São Paulo, no período de 12 a 16/08/85.

Publique-se.

Brasília, 06 de agosto de 1985

GUILHERME ANTONIO VIVACQUA
Chefe de Gabinete

PROCESSO N": 040000162/85
N" DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 012/85-SAP
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ PARO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias, ao servidor JOSÉ LUIZ PARO, Agente Administrativo da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula n" 6.380-0, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para manter contatos na Escola de Laticínios Cândito Tostes, em Juiz de Fora-MG, e nas Industrias de derivados de leite no Rio de Janeiro, no período de 12 a 14/08/85.

Publique-se.

Brasília, 06 agosto de 1985

GUILHERME ANTONIO VIVACQUA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n" 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do artigo 8", §§ 1", 2" e 3", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUCY DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-18, matrícula n" 00.971-7, do Quadro de Pessoal do DF, de responder pelo Centro de Observação, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1" de agosto de 1985.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n" 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do artigo 8", §§ 1", 2" e 3", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO LUCIANO LOPES, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n" 20.184-7, do Quadro de Pessoal do DF, de responder pelo Serviço de Assistência Agrícola, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1" de agosto de 1985.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n" 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8", §§ 1", 2" e 3", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IMELSON CARVALHO RODRIGUES, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n" 19.743-2, do Quadro de Pessoal do DF, para responder pelo Serviço de Assistência Agrícola, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1" de agosto de 1985.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n" 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8", §§ 1", 2" e 3", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA REGINA DE MATTOS RINCON, Psicóloga, Código NS-703.B, Referência NS-16, matrícula n" 08.629-0, do Quadro de Pessoal do DF, para responder pelo Centro de Observação, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1" de agosto de 1985

Brasília-DF, 02 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n" 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, ao servidor RONEI NONATO GUIMARÃES, matrícula n" 25.253-0, em virtude do mesmo estar lotado na Seção de Peças da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, no período de 01 a 31 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2" do Decreto n" 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n" 3367/78-TCDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, Delegado de Polícia, Classe "C", Código PC-201-8, matrícula n" 20.014, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de outubro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n" 201, de 20 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 23 de março de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n" 059, de 28 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 2" do Decreto-lei n" 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2" do Decreto n" 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n" 3367/78-TCDF,

RESOLVE:

Anular a Portaria de 17 de julho de 1985, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n" 138, de 24 do mesmo mês e ano, que trata da revisão dos proventos de aposentadoria de JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, Delegado de Polícia, Classe "C", Código PC-201.8, matrícula n" 20.014, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8", do Decreto n" 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, OLAVO DE MORAIS, Delegado de Polícia, matrícula 20.706-3, 1ª Classe, Padrão IV, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, a partir de 31 de julho de 1985.

Brasília, 07 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8", do Decreto n" 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 22.757-9, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento, Código DAI-111.3, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral, a partir de 1" de agosto de 1985.

Brasília, 07 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no § 4" do artigo 2", do Regimento aprovado pela Resolução n" 01-CONSIOP, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

I — Dispensar JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Delegado de Polícia, da função de Secretário do Conselho Superior de Informações e Operações Policiais.

II — Designar o Cel. JOAQUIM ALVES BASTOS, Diretor da Divisão de Planejamento/CIPO, para exercer a função de Secretário do referido Conselho.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF DE 01 DE AGOSTO DE 1985

Autoriza afastamento de Oficial Superior, a serviço da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 2", do Decreto n" 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, no período de 05 a 09 de agosto de 1985, com destino à cidade de Recife-PE, do Cel. QOPM ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, mat. 00041-8, a fim de representar o Comandante Geral da PMDF, junto à Polícia Militar daquele Estado.

A respeito providenciem a DAL, DiF e DP.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Cel QOPM

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n" 2451/85,

RESOLVE:

Designar SUELY DE FÁTIMA SANTOS, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente-Secretário, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete da Auditora Maria José da Silva Neves Gadelha.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ATA DA 2251a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de julho de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2250a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, após dar boas-vindas ao Conselheiro JOEL FERREIRA, que reassumiu o exercício de suas funções no último dia 19, comunicou ao Plenário a convocação da Auditora MARIA JOSÉ GADELHA, na forma regimental, para substituir o Conselheiro GERALDO FERRAZ, que se afastou ontem em gozo de férias.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 3970/82 - Contrato nº 057/82 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se: termo aditivo ao contrato nº 524/83, em atendimento pela NOVACAP a recomendação da Corte; esclarecimentos prestados pela TERRACAP em cumprimento a diligência ordenada pelo Tribunal; resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do contrato nº 057/82.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar cumprida a diligência que cabia à NOVACAP; b) tomar conhecimento dos esclarecimentos oferecidos pela TERRACAP e dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle realizados junto à NOVACAP; c) fazer à TERRACAP a comunicação indicada no voto do Relator a fls. 409; d) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2293/83, originário de relatório de inspeção a que procedeu a Corte na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, em cumprimento do Plano Geral de Inspeções para 1983. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Finanças apresentando esclarecimentos a propósito da recomendação da Corte expressa no Of. GP nº 698/84.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3717/83 (anexo: processo nº 0670/85), em que se contêm o 1º termo aditivo ao convênio nº 001/84 e o convênio de nº 001/85, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a Fundação do Serviço Social do DF, e as notas de empenho de nºs. 226/84-SOF-SEA e 010/85-SOF-SEA, vinculadas aos ajustes.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, acolher as propostas oferecidas nos itens I e II do voto do Relator a fls. 95; b) por maioria de votos, acolher a proposta a que se refere o item III a fls. 96 — vencido o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA; c) pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a proposta formulada no item IV a fls. 96 — vencidos o Relator e a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA.

PROCESSO Nº 3349/84 - Termo aditivo de re-ratificação ao convênio nº 066/23/84 celebrado entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e a Fundação do Serviço Social do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0324/85 - NE nº 751/84-PMDF e outras. Aos autos juntaram-se esclarecimentos e documentos encaminhados pela Polícia Militar do DF, em atendimento à diligência preliminar ordenada pela Corte na 2233a. Sessão Ordinária.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência, decidiu determinar a instauração de tomada de contas especial em conformidade com a sugestão da 1a. Inspetoria de Controle Externo a fls. 93. Vencidos o Relator e o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 1227/85 - Contrato s/nº celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante e a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1458/85 - Convênio nº 030/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se o 1º termo aditivo ao ajuste e a nota de empenho nº 065/85-ACEI.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a mencionada nota de empenho.

PROCESSO Nº 1604/85 - NE nº 079/85-ACSNB e outras. Aos autos juntaram-se justificativas oferecidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, por solicitação da Corte, a respeito da NE nº 081/85-ACSNB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, acolhendo a justificação apresentada, considerou cumprida a diligência.

PROCESSO Nº 1812/85 - NE nº 096/85-ACSNB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação da despesa; b) fazer à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 1814/85 - NE nº 053/85-SVO e outras;
PROCESSO Nº 1826/85 - NE nº 175/85-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 2052/85 - NE nº 246/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2109/85 - NE nº 257/85-SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução dos processos, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1900/85 - NE nº 229/85-TUR;
PROCESSO Nº 1953/85 - NE nº 312/85-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 1978/85 - NE nº 404/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2021/85 - NE nº 384/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2141/85 - NE nº 065/85-SSP;
PROCESSO Nº 2155/85 - NE nº 464/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2200/85 - NE nº 084/85-RA-III e outras;
PROCESSO Nº 2225/85 - NE nº 143/85-ACSNB e outras;
PROCESSO Nº 2227/85 - NE nº 432/85-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2112/85 - NE nº 040/85-SAP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Agricultura e Produção do DF a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 2159/85 - NE nº 515/85-DPC e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Administração do DF a recomendação indicada no referido voto.

Às 18:10 horas, de acordo com o artigo 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2252a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de julho de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2251a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA foi desconvocado, entrando em gozo de férias a partir de hoje.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1619/81 - Aposentadoria do servidor IGNÁCIO GABRIEL PRATA DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 2250/81 - Aposentadoria da servidora ALCY SALLES;

PROCESSO Nº 4137/81 - Aposentadoria do servidor MANOEL LUIZ DA SILVA;

PROCESSO Nº 4310/81 - Aposentadoria do servidor ÂNGELO TIBURCIO DE ÁVILA;

PROCESSO Nº 4814/82 - Aposentadoria da servidora RAQUEL DOURADO BARRETO;

PROCESSO Nº 5215/82 - Aposentadoria da servidora IVONE DE SOUZA RODRIGUES COSTA;

PROCESSO Nº 3015/83 - Aposentadoria do servidor QUINTINO SERAFIM;

PROCESSO Nº 4910/83 - Aposentadoria da servidora MADALENA DA SILVA PAULA;

PROCESSO Nº 5292/83 - Aposentadoria do servidor LÍCIO GUILHERME DE AZEVEDO CINTRA;

PROCESSO Nº 0774/84 - Aposentadoria do servidor CARLOS VASCONCELOS DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2693/84 - Aposentadoria do servidor HERMES FERNANDES DE SOUZA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1334/83 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora IZALTINA DA SILVA VEIGA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 0557/84, em que se contêm o extrato do contrato nº 108/84, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a firma SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Ltda., com a nota de empenho nº 243/84-SOF-SEA, a ele vinculada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a referida nota de empenho.

PROCESSO Nº 2126/84 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JARDIM e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4109/84 - Aposentadoria — já julgada legal pela Corte — do servidor SINVALDO MUNIZ DOS SANTOS. Aos autos juntou-se a comprovação do cumprimento de diligência ordenada pelo Tribunal.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a restituição do processo à Secretaria de Administração.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1996/82 - Extratos do 7º e 8º termos aditivos ao convênio nº 17/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Fundação das Pioneiras Sociais;

PROCESSO Nº 4763/83, em que se contêm o contrato de nº 002/85 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma REMAK - Serviços e Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda.;

PROCESSO Nº 2450/84 - Extrato do termo de prorrogação s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma individual JOSÉ PAULINO NETO;

PROCESSO Nº 3592/84 - Extrato do termo aditivo nº 01/85 ao contrato nº 12/84, celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma Agência Grupo Jovem Publicidade Ltda. Aos autos juntou-se expediente do DETRAN-DF informando sobre providências adotadas em atendimento a recomendações da Corte;

PROCESSO Nº 1848/85 - Extrato do contrato nº 018/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Hewlett Packard do Brasil.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2720/82 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4711/83 - Ata da 818a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília. Aos autos juntou-se relatório de inspeção especial realizada na TERRACAP a respeito da matéria tratada no processo nº 519.648/83.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0371/84 - Contrato nº 01/84 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma M. SERI - Serviços de Refeições Industriais Ltda. Aos autos juntaram-se justificativas oferecidas pelo DETRAN-DF, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher, excepcionalmente, as justificativas apresentadas — fazendo-se ao DETRAN-DF a recomendação indicada no voto.

PROCESSO Nº 1427/84 - Contratos de nºs 007 e 008/84 e seus 1º, 2º e 3º termos aditivos, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A. Aos autos juntaram-se os resultados de diligência ordenada na 2190a. Sessão Ordinária.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos contratos e seus aditivos, bem como dos resultados da diligência — determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2616/84 - Contrato nº 015/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma General Electric do Brasil S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada do termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados.

PROCESSO Nº 3420/84 - Contrato nº 1401/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma POLIENGE S/A - Saneamento e Construções.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3594/84 - Contrato nº 017/84 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Eldorado Construtora S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada do termo de recebimento definitivo dos serviços contratados.

PROCESSO Nº 0720/85 - Contrato nº 563/85 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Cooperativa Agropecuária do DF. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela FZDF, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao considerar satisfatório o cumprimento da diligência, tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0896/85 - NE nº 059/85-ACEI e outras;

PROCESSO Nº 0979/85 - NE nº 037/85-RA-III e outras.

- O Tribunal determinou diligências, a serem cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 1182/85 - Convênio nº 052/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Governo, e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, com a nota de empenho nº 027/85-SEG;

PROCESSO Nº 1725/85 - Convênio s/nº celebrado, em 03.05.85, entre os Governos do Distrito Federal e do Estado de Goiás, para auxílio mútuo na área de Segurança Pública, com as notas de empenho de nºs. 372, 373 (retificada pela ANE nº 017/85-SEP) e 380/85-SEP, vinculadas ao ajuste.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das notas de empenho indicadas.

PROCESSO Nº1383/85 - Convênio nº 046/85 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Viação e Obras e de Finanças, e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1811/85 - NE nº 220/85-TCDF;
PROCESSO Nº 2113/85 - NE nº 285/85-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 2142/85 - NE nº 304/85-SLU e outras;
PROCESSO Nº 2149/85 - NE nº 086/85-RA-II e outras;
PROCESSO Nº 2150/85 - NE nº 269/85-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 2158/85 - NE nº 293/85-A-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 2172/85 - NE nº 319/85-SLU e outras;
PROCESSO Nº 2226/85 - NE nº 333/85-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2178/85 - NE nº 045/85-SFi DP-SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Administração a recomendação indicada no referido voto.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2915/83 - Extrato do termo aditivo nº 05/85 ao convênio nº 04/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Ministério do Trabalho através da Secretaria de Emprego e Salário;

PROCESSO Nº 3012/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 032/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e EULER GUIMARÃES E SILVA;

PROCESSO Nº 3532/84 - Extrato de termo aditivo (DODF de 10.06.85) ao contrato nº 040/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ATUAL - Empresa de Propaganda e Promoção Ltda.;

PROCESSO Nº 4427/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 022/84 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do DF e a firma Frigorífico Jangada Ltda.;

PROCESSO Nº 0207/85 - Extrato do contrato nº 17.11 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma Nashua do Brasil S/A. Aos autos juntou-se expediente da FSS-DF informando sobre retificações efetuadas no extrato, em atendimento a recomendação da Corte;

PROCESSO Nº 1224/85 - Contrato nº 21/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 1918/85 - Ata da 780a. reunião do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do DF;

PROCESSO Nº 1920/85 - Ata da 924a. reunião e outras, do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do DF;

PROCESSO Nº 2065/85 - Ata da 442a. reunião e outras, do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1516/84 - Relatório de inspeção realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. Aos autos juntaram-se as notas de empenho de nºs. 234, 235, 294, 297 e 350/84-DEFER.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das referidas notas de empenho e considerar correta a classificação das despesas nelas especificadas; b) fazer ao DEFER a recomendação indicada no referido voto a fls. 107-v.

PROCESSO Nº 1809/84 - Convênio nº 035/84 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Finanças e de Serviços Sociais, e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do 1º termo aditivo ao convênio e dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3421/84 - Contrato nº 1398/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Artec Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais evidenciam a conclusão e o recebimento definitivo das obras e serviços contratados — determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3969/84 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., para apurar os fatos relacionados com a ocorrência de diferença de arrecadação verificada no Posto da Estação Rodoviária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4335/84 - Relatório de inspeção realizada na Polícia Militar do DF, em cumprimento do Plano Geral de Inspeções para 1984. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela PMDF em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, por maioria de votos, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos, considerando-os insatisfatórios no que concerne à alegação de insuficiência de recursos orçamentários; b) relevando em caráter excepcional a falha apontada na instrução, fazer à PMDF a recomendação indicada a fls. 71. Vencido o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, favorável à instauração de tomada de contas especial para apuração de irregularidades quanto à falha verificada.

PROCESSO Nº 0479/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Fiança Imóveis Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à SHIS a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 0642/85 - Contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Assistência Técnica Dick Ltda.;

PROCESSO Nº 706/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Multicópias de Brasília e Comércio Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e determinar a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à SHIS a recomendação indicada nos referidos votos.

PROCESSO Nº 1214/85 - Convênio nº 044/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do ajuste e de seu 1º termo aditivo, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1614/85 - Contrato nº 003/85 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma SERMEC - Serviços Mecanizados, Engenharia e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à TCB a recomendação sugerida na instrução de fls. 09.

PROCESSO Nº 1893/85 - Aplicação de multa, pela Fundação Hospitalar do DF, à firma CREMER S/A - Produtos Têxteis e Cirúrgicos, por atraso na entrega de mercadorias adjudicadas através da Tomada de Preços nº 139/84.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 25.

PROCESSO Nº 1997/85, com dois contratos: o primeiro, de nº 073/85, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Limitada; o segundo, de nº 074/85, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a firma SERVENG—CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia;

PROCESSO Nº 1998/85 - Contrato nº 075/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 2000/85 - Contrato nº 076/85 celebrado entre o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do DF, e a firma Kozcoe Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2005/85 - Prestação de contas de subvenção concedida à Casa de Ismael, no valor de Cr$250.000.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar regulares as contas, relevando a falha apontada na instrução.

Nada mais havendo a tratar, às 17:20 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS NA VIA AUXILIAR DA L 2 SUL, TRECHO 602/603 E 605/606, EM BRASÍLIA— DISTRITO FEDERAL.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente atendendo parecer desta Comissão e da Diretoria de Urbanização, REVOGOU, por conveniência administrativa, com fulcro no art. 56, da Resolução nº 129/82-CA, além do ítem 14.1, do Edital próprio a presente Tomada de Preços.

Brasília, 6 de agosto de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 194/85-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 9 a 13/08/85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Maria do Socorro Ferreira Andrade	5º	Telefonista
02	Maria Marques Mariano	6º	Telefonista
03	Luciene Coelho de Araujo Muller	7º	Bibliotecário
04	Antonio Domingos Neto	30º	Artífice de obras Civis - Pintor
05	Kilma Gonçalves César	153º	Agente Administrativo
06	Jacqueline Castro de Andrade	154º	Agente Administrativo
07	Geraldo José de Araujo Caldas	155º	Agente Administrativo
08	Floriza da Silva Valverde	156º	Agente Administrativo
09	Luiz Saulo de Sousa Matos	157º	Agente Administrativo

10	Yaracy de Noronha Lima	61º	Datilógrafo
11	Maria Ester Lessa Brandão Nogueira	62º	Datilógrafo
12	Onerci Alves de Morais	63º	Datilógrafo
13	Sônia Maria Alves de Araújo	64º	Datilógrafo
14	Marly Neves Araujo	65º	Datilógrafo
15	Celiomar Pereira da Silva	14º	Artífice de Mecânica - Motores a Combustão
16	Alex Gonçalves Barbosa	71º	Inspetor Sanitário
17	Luiza de Marilac da Silva Guthier	72º	Inspetor Sanitário

Brasília, 07 de agosto de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 195/85-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Area Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 09 a 13.08.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CONCURSO
01	Tereza Cristina do Nascimento	0707	Aux. Operac.Serv. Diversos - Conservação e Limpeza
02	Maria do Socorro Martins dos Santos	0725	Aux. Operac.Serv. Diversos - Conservação e Limpeza
03	Gilda Dias	0102	Aux. Operac. Serv Diversos - Conservação e Limpeza
04	Luiza Pereira Barbosa	0290	Aux. Operac.Serv. Diversos - Conservação e Limpeza
05	Gerson Pereira Novaes	0515	Aux. Operac.Serv. Diversos - Conservação e Limpeza
06	Maria Sandra Martins de Oliveira	0593	Aux. Operac.Serv. Diversos - Conservação e Limpeza

Brasília, 07 de agosto de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 196/85-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 9 a 13/08/85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido e/ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Nazaré Ribeiro Palmeira	1º	Telefonista
02	Raimundo Nonato Mendes	62º	Teledigifonista
03	Maurício de Souza Monteiro	1º	Téc. Laboratório "C" - Análises Clínicas
04	Sérgio Carvalho de Almeida	2º	Téc. Laboratório "C" - Análises Clínicas
05	Américo Marçal Almeida	3º	Téc. Laboratório "C" - Análises Clínicas

Brasília, 07 de agosto de 1985
JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente Respondendo



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA
DO TRABALHO
·223-0653

SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Edições Técnicas

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

— Textos das Leis Complementares nºs 1, de 1967 a 48, de 1984
— Legislação citada
— Histórico (tramitação legislativa)

3 volumes — 1.650 páginas

Preço: = Cr$ 80.000

À venda na Subsecretaria de Edicações Técnicas (Senado Federal — Anexo 1 — 22º andar — Praça dos Três Poderes — 70.160 — Brasília-DF — Fone: 211-3578

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.

Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.